



MINISTÉRIO DA CULTURA

Seminário de lançamento do



OS DIREITOS AUTORAIS NO SÉCULO XXI As Mudanças Necessárias

Promoção: CGDA/ SPC - COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO AUTORAL
FUNARTE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Dia 05 de dezembro de 2007
Auditório Gilberto Freyre. Palácio Gustavo Capanema
Rua da Imprensa, 16 – Centro – Rio de Janeiro
Fones: (21) 2279-8591/ 2279-8029

Solenidade de abertura: 09:30 horas.

Abertura do evento com a presença do: Exmo. Sr. *Gilberto Passos Gil Moreira*, Ministro de Estado da Cultura; Exmo. Sr. *Carlos Fernando Mathias de Souza*, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. *Fernando Gabeira*, Deputado Federal da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. *João Luiz Silva Ferreira*, Secretário Executivo do Ministério da Cultura; Exmo. Sr. *Marcelo Bicalho Behar*, Chefe-Executivo do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; e Exmo. Sr. *Celso Frateschi*, Presidente da FUNARTE.

Mesa 01: das 10:20 às 12:00 horas.

DIREITOS AUTORAIS E ACESSO À CULTURA Em busca do equilíbrio

As novas tecnologias digitais trouxeram imensas possibilidades para uma ampla divulgação das obras artísticas e literárias. No entanto, criaram enormes dificuldades para controlar os seus usos, que muitas vezes se dão em prejuízo dos interesses dos criadores. Por outro lado, o uso de medidas tecnológicas de proteção anti-cópia dificultam, ou até mesmo impedem, o exercício dos direitos culturais pelos cidadãos. Os autores e artistas têm que ser

recompensados pela utilização de suas criações, produtores devem ter seus investimentos resguardados em termos razoáveis, mas a sociedade deve ter acesso aos bens culturais de uma forma justa. Como alcançar esse equilíbrio?

Palestrantes: Denis Barbosa (IBPI, UCAM, FGV, UERJ), Guilherme Carboni (Advogado), Bruno Lewicki (Advogado).

Mediador: Sr. Secretário de Políticas Culturais do MinC, Alfredo Manevy.

Mesa 02: das 14:00 às 15:40 horas.

A LEI DE DIREITO AUTORAL PROTEGE, DE FATO, O AUTOR? Entre a cessão e o licenciamento dos direitos

A Constituição Federal assegura aos autores e artistas direitos exclusivos sobre as suas criações. No entanto, para que suas obras sejam veiculadas em larga escala, os autores são compelidos a ceder seus direitos por meio de contratos cujos termos são danosos a seus próprios interesses. É importante que existam regras claras que dêem segurança jurídica para estimular os produtores a investir na difusão de bens culturais. Mas as atuais práticas contratuais são muitas vezes lesivas aos autores. Como modificar essa situação? O que fazer para que os autores e artistas preservem o controle sobre o destino das suas criações?

Palestrantes: Daniel Campello Queiroz (Advogado), Nehemias Gueiros Jr.(Advogado), Ivana Crivelli (ASPI).

Mediador: Sr. Presidente da FUNARTE, Celso Frateschi.

Mesa 03: das 16:00 às 17:40 horas.

GESTÃO COLETIVA DE DIREITOS AUTORAIS Quem ganha, quem perde e qual o papel do Estado

A gestão coletiva de direitos autorais de execução pública é uma conquista e uma necessidade para os autores. Ainda assim, são muitas as insatisfações com a forma de funcionamento desse sistema, particularmente no segmento da música. Na área teatral, a mais antiga e tradicional entidade está praticamente falida. Em outras áreas – que envolvem direitos fonomecânicos, reprográficos, de cópia privada e de obras audiovisuais – não há uma clara previsão legal ou a gestão coletiva está precariamente organizada. Além disso, o Brasil é um dos raríssimos países do mundo onde não existe qualquer supervisão estatal na gestão coletiva. Como o Estado pode atuar para regular essa atividade?

Palestrantes: Vanisa Santiago (SGAE), Icaro Martins (APACI), Cesar Costa Filho (ADDAF).

Mediador: Sr. Coordenador Geral de Direito Autoral do MinC, Marcos Souza.

Encerramento: 17:45 horas